



Alteração à Declaração de Impacte Ambiental (DIA)
Projecto “Alteamento do Aproveitamento Hidroeléctrico da Barroca”
Projecto de Execução

Tendo por base o parecer da Autoridade de AIA relativo à reapreciação da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) do Projecto “Alteamento do Aproveitamento Hidroeléctrico da Barroca” (em fase de Projecto de Execução), solicitada pelo proponente a 30 de Novembro de 2007;

E considerando que:

- A relevância da apresentação de um projecto de uma passagem pedonal alternativa decorre, não só do facto da actual passagem pedonal poder vir a ficar submersa com a subida do NPA, mas sobretudo devido ao regime de cheias provocado pelo alteamento da barragem, facto que irá provocar um maior desgaste na estrutura da passagem pedonal existente, podendo vir a comprometer a segurança da mesma.
- Na visita da Comissão de Avaliação ao local, constatou-se a fragilidade da actual passagem pedonal, a qual é abrangida pela zona de regolfo da albufeira e é afectada pela interferência do pequeno açude situado a montante.

emito uma alteração à **Declaração de Impacte Ambiental** emitida a 31 de Julho de 2007, passando o ponto II.2 do anexo à DIA a ter a seguinte redacção:

- **2.** Apresentar à Autoridade de AIA, para análise e emissão de parecer, um projecto de uma passagem pedonal alternativa à passagem existente, situada a jusante do pequeno açude existente e a montante do aproveitamento hidroeléctrico. Caso não seja possível apresentar o referido projecto em sede de licenciamento, este poderá ser entregue durante a fase de construção, desde que se encontre em funcionamento aquando do início da fase de exploração.

A alteração a que agora procedo não exclui a garantia da execução das restantes Condicionantes à execução do projecto, Elementos a apresentar à Autoridade de AIA antes do Licenciamento, Medidas de Minimização, Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra e Planos de Monitorização, preconizados nessa Declaração de Impacte Ambiental.

8 de Fevereiro de 2008

O Secretário de Estado do Ambiente¹

Humberto Delgado Ubach Chaves Rosa
(No uso das delegações de competências, despacho n.º 16162/2005 (2.ª série),
publicado no Diário da República de 25/07/2005)

¹ O teor do presente documento correspondente integralmente à Alteração de DIA assinada pelo Senhor Secretário de Estado do Ambiente. A Alteração de DIA assinada constitui o original do documento, cuja cópia será disponibilizada a pedido.